



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 1 de dezembro de 1980

ANO V — N° 230

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N° 5.633, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 7.489.939,99 (sete milhões quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e noventa e nove centavos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei n° 6.737, de 05 de dezembro de 1979, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo n° 361.880/80,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 7.489.939,99 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e noventa e nove centavos) na seguinte dotação orçamentária:

16885311.906 — Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal

00-4.3.1.1-01 — Auxílios para Investimentos 7.489.939,99

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro da Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País, apurado no exercício de 1979.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de novembro de 1980

92º da República, e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N° 5.634, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei n° 6.737, de 05 de dezembro de 1979, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo n° 024.226/80,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

03080212.035 — Administração e Controle Fazendário

00-3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 1.500.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

03090431.002 — Desenvolvimento Organizacional e Estrutural da Administração do Distrito Federal

00-3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 1.500.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de novembro de 1980

92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N° 5.635, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 827.910,09 (oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e dez cruzeiros e nove centavos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei n° 6.737, de 05 de dezembro de 1979, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo n° 339.204/80,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 827.910,09 (oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e dez cruzeiros e nove centavos) na seguinte dotação orçamentária:

06301772.060 — Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal

69-3.1.2.0 — Material de Consumo 827.910,09

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, tendo em vista o Convênio n° 027/80, de 24 de abril de 1980, celebrado entre o Distrito Federal, através da Polícia Militar do Distrito Federal, e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal — DETRAN.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de novembro de 1980

92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ÍNDICE

	PAGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	4
SECRETARIA DO GOVERNO	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE FINANÇAS	8
SECRETARIA DE SAÚDE	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	9
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	9
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	12
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	12

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL****DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE**DIRETOR**

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803

PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357

PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 1.220,00
Semestral Cr\$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 900,00
Semestral Cr\$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20,00
Particulares Cr\$ 42,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50 % do valor fixado.

DECRETO Nº 5.636/DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.806.000,00 (dez milhões oitocentos e seis mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1979, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 455.761/80.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção o crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.806.000,00 (dez milhões oitocentos e seis mil cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

04070212.856 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.....

00-3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 10.806.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor de dotações orçamentárias das seguintes unidades.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

04070212.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção....

00-3.1.3.1 - Renumeração de Serviços Pessoais.... 1.400.000,00

04090401.072 - Programação Indicativa e Assessoramento Técnico.....

00-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 1.230.000,00

00-4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente. 241.110,00

04090441.090 - Estatísticas Básicas para Acompanhamento de Política Setorial.....

00-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 783.300,00

00-4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente. 350.000,00

04090451.092 - Planejamento e Elaboração de Programas Integrados.....

00-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 1.500.000,00

00-4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente. 280.000,00

04130671.895 - Discriminação e Regularização de Terras Rurais do Distrito Federal..

00-3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 500.000,00

04161121.986 - Compra Antecipada da Produção.....

00-4.3.1.1-02 - Auxílios para Inversões Financeiras 1.000.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO

03090431.002 - Desenvolvimento Organizacional e Estrutural da Administração do Distrito Federal.....

00-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 3.516.590,00

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de novembro de 1980

92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCÍBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 5.637/DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980

Altera o Orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 27, item I, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, e o que consta no Processo nº 023675/80,

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de novembro de 1980

92º da República e 21º de Brasília.

AIMÉ ALCÍBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

CIA - URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP -
ORÇAMENTO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DE 1981

2010	E		L	E	M	E	N	T	O	S	1-0	
	3.1.1.0	3.1.1.2	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.3.2	3.2.5.0	3.2.6.1	3.2.8.0	4.1.1.0	4.1.2.0		4.3.5.1
2.650	355,203,470	66,410,000	72,660,000	61,625,000	2,000,000	100,000	-31,259,530	5,300,000	-	-	30,000,000	625
2.01	51,000,000	25,102,000	53,200,000	46,245,000	100,000	-	-	-	-	-	-	175
1.03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,131,000	-	5
1.04	-	-	-	-	-	-	-	-	200,450	-	-	-
1.06	-	-	-	-	-	-	-	-	100,000	-	-	-
TOTAL	406,203,470	91,512,000	125,860,000	107,810,000	2,100,000	100,000	31,259,530	5,300,000	300,000	6,131,000	30,000,000	800

CIA - URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP -
ORÇAMENTO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DE 1981

Cr\$ 1,00

R E C E I T A				D E S P E S A			
CATEGORIAS	ECONÔMICAS	FONTES		FUNÇÃO	PROJAVIA	SUBPROJAVIA	ATIVIDADE
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		767.230,100		10 - MANUTENÇÃO E URBANISMO			
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL		17.900,000		09 - ADMINISTRAÇÃO			
1400.00.00 - TRANSF. CORRENTES		201.435,000		021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
- G.D.F.		201.435,000		1.03 - Manutenção dos Órgãos e Serviços de Instalação e Planejamento Urbano			
1500.00.00 - OUTRAS REC. DIVERSAS		487.950,000		1.04 - Conservação de Prédios e Próprios da NOVACAP			
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL		10.000,000		1.06 - Construção do Centro Administrativo e Oficinas da NOVACAP			
2200.00.00 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO		30.000,000		2.01 - Manutenção das Atividades Operacionais em decorrência de Convênios Firmados com o GDF			
FUNDEF		30.000,000		2.650 - Manutenção das Atividades da CIA Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP			
TOTAL		1.007.295,000		TOTAL			

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

COMPONENTA ORÇAMENTAL DA REVENHA CAPITAL DO BRASIL - RCP
ORÇAMENTO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 1980

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DOS RECURSOS			TOTAL
		PROPRIOS	FUNDEF	S.D.F.	
1.00	Requisitamento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano.....	6.131.000			6.131.000
1.04	Conservação de Prédios e Prédios de Habitação.....	200.000			200.000
1.06	Construção do Centro Administrativo e Oficinas de Habitação.....	100.000			100.000
2.01	Manutenção das Atividades Operacionais em decorrência de Convênios firmados com os Órgãos do Governo do Distrito Federal.....	175.647.000			175.647.000
2.02	Manutenção das Atividades de Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.....	313.472.000	30.000.000	201.436.000	625.208.000
TOTAL.....		495.850.000	30.000.000	201.436.000	627.286.000

DECRETO Nº 5.638 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 213.012,00 (duzentos e treze mil e doze cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1979, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 024.194/80.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura o crédito suplementar no valor de Cr\$ 213.012,00 (duzentos e treze mil e doze cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

08070212.036 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura..... 213.012,00
02-3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos..... 213.012,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da própria Secretaria de Educação e Cultura:

08472361.081 — Programa do Livro Didático..... 213.012,00
02-3.2.2.1 — Transferências à União..... 213.012,00

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de novembro de 1980

92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 5.639 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.600.000,00 (três milhões seiscentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1979, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 024.204/80.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana o crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.600.000,00 (três milhões seiscentos mil cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

10600212.054 — Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana..... 3.000.000,00
00-3.1.1.1.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas..... 3.000.000,00
00-3.1.1.1.02 — Despesas Variáveis..... 100.000,00
00-3.1.1.3 — Obrigações Patronais..... 500.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de novembro de 1980

92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 5.640 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1979, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 456.495/80.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

04150881.925 — Produção Animal na Granja do Riacho Fundo..... 1.000.000,00
00-4.3.1.1.01 — Auxílios para Investimentos..... 1.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

03090431.002 — Desenvolvimento Organizacional e Estrutural da Administração do Distrito Federal..... 1.000.000,00
00-3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos..... 1.000.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de novembro de 1980

92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 5.641 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

Altera dispositivos do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 4º, da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, o artigo 547, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977 e a celebração dos Convênios ICM — 10/80, ICM — 11/80, ICM — 12/80 e ICM — 15/80, ratificados nacionalmente pelo ATO COTEPE/ICM nº 04/80, publicado no Diário Oficial da União nº 212, de 06 de novembro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — O Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, fica alterado como segue:

I — Fica revogado o inciso XII com seus itens 1 e 2, do artigo 11.

II — O § 12, introduzido no artigo 11 pelo Decreto nº 4.779, de 16 de agosto de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

— “§ 12 — A isenção prevista no inciso “L” aplica-se às operações de circulação de milho importado até 31 de julho de 1981”.

III — O artigo 349 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 349 — Nas saídas de obras de arte, não abrangidas por isenção ou suspensão, promovidas por galerias de arte e estabelecimentos similares, a base de cálculo do imposto é o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da operação”;

IV — Os artigos 420 e 421, incisos e parágrafos, com a redação do Decreto nº 4.548, de 23 de janeiro de 1979, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 420 — Ficam isentas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias as saídas de açúcar de cana e álcool com destino ao Instituto do Açúcar e do Alcool — IAA, para fins de exportação, quando promovidas por estabelecimento industrial ou cooperativa.

§ 1º — Nas saídas de que trata este artigo será exigido o estorno do crédito fiscal relativamente às entradas de matérias-primas; se estiver diferido o pagamento do tributo em relação a essas entradas, será exigido o seu recolhimento, sem direito a crédito.

§ 2º — O estorno ou recolhimento de que trata o parágrafo anterior será efetuado na forma e nos prazos estabelecidos neste Regulamento e terá por base de cálculo:

1) — da cana-de-açúcar — o preço oficial da tonelada de cana estabelecido pelo Instituto do Açúcar e do Alcool — IAA;

2) — do melão — o valor de aquisição, não inferior ao fixado pelo Instituto do Açúcar e do Alcool — IAA para as vendas a vista; e

3) — de outras matérias-primas — o valor da aquisição.

§ 3º — Fica assegurado o aproveitamento dos créditos relativos aos materiais secundários e de embalagem, empregados na fabricação ou beneficiamento dos produtos de que trata esta Cláusula.

“Art. 421 — Ficam isentas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias as saídas e os retornos do açúcar e do álcool recebidos pelo IAA, nas condições do artigo anterior, remetidos a outro estabelecimento para fins de industrialização, desde que o produto resultante seja posteriormente exportado.

§ 1º — Ficam também isentas do imposto as saídas de açúcar e álcool promovidas por estabelecimentos industriais ou cooperativas, para estabelecimento industrializador, desde que o produto resultante seja destinado ao IAA para exportação.

§ 2º — Nos casos do “caput” e do parágrafo anterior, em que houver modificação da destinação final do açúcar e do álcool, a isenção deixará de subsistir; exigir-se-á, porém, recomposição apenas da última operação, com emissão da Nota Fiscal complementar, com destaque do ICM calculado pela alíquota aplicável à hipótese, sobre o valor total da operação de que decorreu a reintrodução da mercadoria para consumo interno.

§ 3º — Na hipótese do parágrafo anterior e na forma prevista neste Regulamento, poderá o emitente abater crédito fiscal decorrente do imposto cobrado em operação anterior com a matéria-prima, limitado esse crédito ao valor do imposto incidente na operação ali descrita.

§ 4º — Nas saídas sem débito fiscal de álcool para fins carburantes, aplicar-se-á o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo anterior”.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que as disposições dos incisos do artigo anterior vigorarão a partir de:

- a) — 1º de janeiro de 1981 — inciso I;
- b) — 1º de agosto de 1980 — inciso II;
- c) — 1º de dezembro de 1980 — inciso III; e
- d) — 06 de novembro de 1980 — inciso IV.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 1980

92º da República e 21º de Brasília

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 5.642 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

Aprova a planta NB-PR. 50/1 da Área que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 021.047/80,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovada a planta NB-PR. 50/1 que retifica a de número NB-PR. 5/2 e substitui a de número NB-PR. 37/1, relativa ao projeto de loteamento e urbanização da área destinada a acolher excedentes populacionais, situada na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - RA I.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 1980

92º da República e 21º de Brasília

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1980

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea “c”, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELINO CARDOSO DE ARAÚJO, Trabalhador, Ref. 01, matrícula 02.484-8, do Quadro Suplementar de Pessoal do DF, para substituir IVO FELIX DOS SANTOS, Encarregado de Recepção, Símbolo FC-11, matrícula 12.625-X, por motivo do titular estar substituindo o Chefe de Portaria, no período de 02 a 31 de dezembro de 1980.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1980

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

Chefe

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1980

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea “c”, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, IVO FELIX DOS SANTOS, Encarregado de Recepção, matrícula 12.625-X, Símbolo FC-11, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WILSON CUSTÓDIO, Chefe de Portaria matrícula 06.771-7, Símbolo FC-06, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 02 a 31 de dezembro de 1980.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1980

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

Chefe

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de gabinete, concedida ao servidor ERISBERTO FREIRE COSTA, Motorista-Oficial, Código LT-TP-601.A, matrícula nº 21.508-2, pelo encargo de Auxiliar “A”.

Distrito Federal, 27 de novembro de 1980

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

Chefe

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete ao servidor ERISBERTO FREIRE COSTA, Motorista-Oficial, Código LT-TP-601.A, matrícula nº 21.508-2, pelo encargo de Auxiliar “C”.

Distrito Federal, 27 de novembro de 1980

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

Chefe

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de gabinete, concedida ao servidor NILDO FERREIRA DA SILVA; Motorista-Oficial, Código TP-601.B, matrícula nº 1.805-8, pelo encargo de Auxiliar “C”.

Distrito Federal, 27 de novembro de 1980

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

Chefe

Órgãos vinculados

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO -DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 059 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 inciso III do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.228 de 14 de maio de 1980,

RESOLVE:

Designar os servidores VERA LUCIA LOPES, Assessor, matrícula nº 078, MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRIOTO SÁLAME, Assistente, matrícula nº 086, RONALDO ALVES DE ALMEIDA, Chefe da Seção de Recreação, matrícula nº 280, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Progressão Funcional deste Departamento, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980 e Portaria nº 36/80-SEA, e os servidores EDUARDO JOSÉ LUTZ PINHEIRO, Diretor da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica, matrícula nº 213, RAYMUNDO JORGE CHAVES JUNIOR, Encarregado de Fiscalização Geral, matrícula nº 075, WILSON DE ALMEIDA PINTO, Chefe da Seção Financeira, matrícula nº 281, para Suplentes da mesma.

Distrito Federal, 20 de novembro de 1980

MAURÍCIO DUQUE BICALHO
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RODOLFO DE SOUSA, Motorista Oficial, matrícula 932-6, Código TP-601.B, Classe "B", Ref. 16, Quadro de Pessoal do DF, para substituir JOAQUIM JOSÉ DE SANTANA, Chefe da Seção de Transporte - DAG/SEG, matrícula 2645-X, Símbolo FC-06, por motivo de férias do titular, no período de 1º a 30 de dezembro de 1980.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1980

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, combinado com o artigo 124, § 1º do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135.500/80,

RESOLVE:

1º - DESIGNAR os servidores DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ, Assessor, matrícula nº 129, GEDALIAS NEVES DA COSTA, Assessor, matrícula nº 18.645, SANDRA CAVALHEIRO DE MIRANDA, Assessora Auxiliar, matrícula nº 18.303, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação por convite nos termos da legislação vigente, visando a contratação do conjunto musical que abrigará os festejos do 24º Aniversário do Núcleo Bandeirante, objeto do processo em epígrafe.

2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 20 de novembro de 1980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº: 135519/80

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

ASSUNTO: Autoriza a realização da despesa e dispensa de licitação.

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 29, § 3º, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II do artigo 64, do Decreto nº 4.507, de 26 de

dezembro de 1978, combinado com o inciso VIII do artigo 17, do mesmo diploma legal, dispense a licitação no valor de Cr\$ 304.756,00 (trezentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros), a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, para, através do DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS/DPJ, fazer face às despesas com os serviços de manutenção, conservação e implantação de áreas verdes da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante durante o corrente exercício.

Publique-se e encaminhe-se à Seção Financeira desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 24 de novembro de 1980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea d, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIA RODRIGUES TAVARES, Agente Administrativo, matrícula 08.535-9 Código SA-401.A Ref. 24, do Quadro de Pessoal do D. Federal para substituir LÚRIA DE SOUZA CARVALHO Chefe da Seção de Documentação e Comunic. Administrat. matrícula 13.317-5, Símbolo FC-08, por motivo de férias relativas ao exercício de 1979, no período de 02.12.80 a 31.12.80.

Gama-DF, 21 de novembro de 1980

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea d, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GILVAN DE JESUS, Agente Administrativo, matrícula 21.543, Código LT-SA-401.A Ref. 24, do Quadro de Pessoal do D. Federal, para substituir DIVA COTA AMARAL, Chefe da Seção de Matrícula e Patrimônio, matrícula 02.012-5 Código DAI-111.3 por motivo de férias relativas ao exercício de 1979, no período de 02.12.80 a 31.12.80.

Gama-DF, 21 de novembro de 1980

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea d, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ARIIVALDO DOS SANTOS, Agente de Serviço de Engenharia, matrícula 10.352-7, Código NM-808.D, Ref. 33, do Quadro de Pessoal do D. Federal, para substituir IBRAHIM FARAH NETO, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula 19.456-5, Símbolo FC-08, por motivo de férias relativas ao exercício de 1979, no período de 02.12.80 a 31.12.80.

Gama-DF, 21 de novembro de 1980

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea d, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GENESIA SANTOS DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 14.456-8, Código SA-401.C, Ref. 33 do Quadro de Pessoal do D.F., para substituir AGNELO DIAS CORREIA, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente, matrícula 11.947-4, Código DAI-111.3 por motivo de férias relativas ao exercício de 1980, no período de 02.12.80 a 31.12.80.

Gama-DF, 21 de novembro de 1980

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/77, alterado pelo Decreto nº 5.476, de 23 de setembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER, a título de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas-extras mensais aos servidores relacionados no quadro anexo, no período de 01.10.80 a 30.11.80.

Taguatinga-DF., 21 de novembro de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1980			
"Gratificação pela prestação de serviços extraordinários"			
MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS MENSAIS
00834	ANTONIO MENDES BARBOSA	06	60
00922	SILVIO ROSA	TP-602.C	60
01454	RAIMUNDO DIAS NUNES	NM-808.B	60
02945	VALDEMIR RAIMUNDO DA SILVA	SA-401.C	60
06018	BRUNISLAU PENKAL	SA-401.A	60
06229	MARIA DO CARMO MENEZES	SA-401.C	60
06691	MOACI BRITO DA COSTA	NM-808.B	60
09880	PEDRO XAVIER DE PAULO	SA-401.B	60
09930	FRANCISCO W. DA SILVA	08	60
10318	JOÃO AIRES PIMENTA	ART-505.3	60
10720	JOSÉ ELIAS DA SILVA SERRA	ART-505.A	60
11065	MARCULINO FRANCISCO DOURADO	NM-807.B	60
11289	ALMIRO DOS SANTOS SILVA	ART-502.2	60
11413	ARNALDO JOAQUIM DE SOUZA	SA-401.B	60
11589	JOSÉ BATISTA DE SOUZA	ART-503.B	40
11760	SEBASTIÃO ALVES BASTOS	TP-601.S	60
13072	ALEXANDRE GOMES LAMOUNIER	NM-808.A	60
13232	ANTONIO M. DE MELO	TP-602.4	60
14019	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	NM-808.1	60
14064	TIBURCIO URCINO FERREIRA	NM-808.1	60
14256	LUIZ AMÉRICO FARIAS	ART-504.3	60
14318	VALDEVINO ILÁRIO DA CRUZ	ART-504.3	60
14609	ANTONIO LOPES NOGUEIRA	ART-503.3	60
15459	JOSÉ BENEDITO	ART-502.A	60
15676	FRANCISCO CANDIDO DE SOUZA	ART-504.D	40
15747	BALTAZAR DE DEUS ÂNGELO	TP-601.S	40
15753	ELOI CAMPOS	TP-601.B	60
15809	ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA	TP-601.S	60
15876	ORLANDO DOS SANTOS	TP-601.S	60
15963	RAIMUNDO RODRIGUES MESQUITA	TP-601.S	60
16106	DIVINO ONOFRE GOMES	ART-503.B	60
16282	ANTONIO PINHEIRO FILHO	NM-808-D	60
16288	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	NM-808.D	40
16440	PEDRO RODRIGUES DO ROSÁRIO	ART-504.2	60
16649	ARLINDO RIBEIRO DE MENDONÇA	TP-602.A	60

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e nos termos prescritos no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores GENER COSTA SANTOS, Diretor da Divisão de Administração Geral de Ceilândia, matrícula nº 06.358, MARIA DAS DORES COSTA, Assessora, matrícula nº 19.978, ELIEZER MARQUES RIBEIRO, Chefe da Seção de Cadastro de Ceilândia, matrícula nº 18.777, e GHISLAINE MARIA DE ANDRADE, Secretária-Datilógrafa, matrícula nº 19.880, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Licitação de que trata o Processo nº 250.511/80

Taguatinga-DF, 21 de novembro de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 73.140, de 09.11.73,

RESOLVE:

Designar ADAIR DE PAULA TAVARES, Assessor, matrícula nº 118; JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção Financeira, matrícula nº 02.648; e JACIARA RODRIGUES CUSTÓDIO, Secretária-Datilógrafa, matrícula nº 19.228; todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão encarregada de promover e julgar a licitação de que trata o Processo nº 180.296/80.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF., 26 de novembro de 1980

HUMBERTO DENUCCI

Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/80-RA-V, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, artigo 12, do Decreto nº 4.515/78,

RESOLVE:

Designar, PAULO WILSON PÊRES, Diretor da Divisão de Obras, para EXECUTOR do Ajuste firmado entre a Administração Regional de Sobradinho e a firma CACIL — Comércio e Indústria Ltda, objetivando a execução dos serviços de replantio de Grama em placas no Estádio do Centro Educacional Esportivo de Sobradinho.

Sobradinho, 19 de novembro de 1980

JONAS VETTORACI

Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/80-RA-V, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso da Competência estabelecida pelo Decreto nº 5.476/80,

RESOLVE:

Autorizar, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/77, Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários aos funcionários lotados nesta Administração Regional, relacionado no quadro anexo, no período de 01 a 31 de outubro de 1980.

Sobradinho, 21 de novembro de 1980

JONAS VETTORACI

Administrador

RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE PRESTARAM SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 1980				
MAT.	NOME	FUNÇÃO	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS
00.017	Isaias Santos da Silva	Ag.Serv.Engenharia	NM-808.5	30
00.688	Mozart José Duarte	Ag. de Portaria	TP-602.2	50
00.705	Luiz Pereira dos Santos	Ar.de Mecânico	ART-501.2	60
00.790	Francisco Alves de Oliveira	Ar.Carp.Marc.	ART-503.2	60
00.825	Augusto Feitoso Barros	Ag.Serv.Engenharia	NM-808.2	50
01.426	Luiz Neves Pereira	Ag.Serv.Engenharia	NM-808.5	30
06.674	Hideo Sumiara	Ag. Administrativo	SA-401.3	30
10.855	Júlio Silva	Aux.de Artifice	ART-506.1	60
10.912	Adão Raimundo da Silva	Aux. de Artifice	ART-506.1	60
11.167	Antonio Holanda Cavalcante	Ag. de Portaria	TP-602.4	50
11.430	Benedito Alves da Costa	Aux.Op.S.de Eng.	NM-808.1	50
12.457	Francisco Cordeiro Magalhães	Trabalhador	01	60
14.642	Vicente Mendes da Silva	Art.Carpintaria	ART-503.2	40
15.576	Diogo Almeida Saminez	Art.de Mecânico	ART-501.4	40
15.738	Ademar Francelino Lopes	Motorista Oficial	TP-601.3	60
15.959	Olavo Vieira	Motorista Oficial	TP-601.5	60
16.491	Sebastião Garçon de Campos	Artifice	AFT-503.2	40
16.630	Antonio J. de Souza Ferraz	Ag. de Portaria	TP-602.2	60
16.827	Moisés Lustosa Rocha	Ag. de Portaria	TP-602.2	60
17.532	Romão Costa	Trabalhador	01	60
01.428	Hancel Alves de Abreu	Ag. de Portaria	TP-602.2	50
16.623	Antonio Carlos de Aguiar	Ag. de Portaria	TP-602.1	30

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO****ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RENATO PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 09.892-2, Código SA-401.C, Ref. 33, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IGNEZ GOMES CARRACA, Coordenadora do Sist. de Adm. de Próprios-CAP-SEA, matrícula 06.193-X, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30/12/80.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDMILSON RIBEIRO BEZERRA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula 16.525.5 Código Art-502, Classe Especializado, Ref. 24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir UBESAN DA SILVA, Encarregado de Pintura, da Seção de Recuperação, da Divisão de Oficinas - CSTI-SEA, matrícula 16.575-1, Código DAI-111.1, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30/12/80.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO ALBERTO BOQUADY, Assistente da Divisão de Cadastro Financeiro, matrícula 6.220-0, Código DAI-112.3, para substituir KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro, matrícula 975-X, Código DAS-101.1, por motivo de férias no período de 02/12/80 a 31/12/80.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELIZALDO DE MELO JORGE, Artífice de Obras Cíveis, matrícula 13.858-4, Código Art-504, Classe Artífice, Ref. 18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL CABOCLO DE BARROS, Encarregado de Eletricidade, da Seção de Mecânica, da Divisão de Oficinas - CSTI - SEA, matrícula 15.315-X, Símbolo FC-09, por motivo de férias regulamentares no período de 15/12/80 a 13/01/81.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO PEREIRA DUTRA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula 00.385.9, Código Art. 502.0, Classe Especializado, Ref. 22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, Encarregado de Lanternagem, da Seção de Recuperação, da Divisão de Oficinas-CSTI-SEA, matrícula 10.551.1, Código DAI-111.1, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30 de dezembro de 1980.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 023.252/80,

RESOLVE:

Designar, JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessor, Código LT-DAS-102.1, matrícula nº 17.972, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, nos termos do § 3º do artigo 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, apurar o acidente a que se refere o presente processo.

Brasília, 28 de novembro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ODÉSSIO SOUSA OLIVEIRA FILHO, assistente/Divisão de Administração Geral, Símbolo FC-04, matrícula 07.691-0, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir HAROLDO MENDES, Chefe da Seção de Material e Patrimônio-DAG-SEA, Código DAI-111.3, matrícula 15.114, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.12.80.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DE LOURDES BONATTO, Agente Administrativo, Código SA-401.A, Ref. 24, matrícula 3.387.1, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir MARIA ERISMAR DE OLIVEIRA BARBOSA, Chefe da Seção de Publicação - DD, Símbolo FC-06, matrícula 19.811.0, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30.12.80.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERALSEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE**ORDEM DE SERVIÇO**

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da O.I. 510/SP/DAG/05.11.80.

RESOLVE:

REMOVER FRANCISCO LOPES DE LIMA, Agente Administrativo, Código SA-401 B Ref. 31, matrícula nº 00 354-9 da Coordenação do Sist. de Doc. e Com. Administrativa, para Supervisão de Processos Administrativos-SEA desta Secretaria.

Distrito Federal, 05 de novembro de 1980
JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a" do Decreto "N" nº 420, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS/SP/SEA /24.11.80

RESOLVE:

Lotar NAZIR BATISTA DE OLIVEIRA, Cargo motorista, Código LT-TP-601.A Classe "A", Matrícula 21.474, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Divisão de Administração Geral, desta Secretaria.

Brasília-DF., 24 de novembro de 1980
JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do O.I. nº 536/80-SP/SEA.

RESOLVE:

REMOVER, JUSTINO DE MORAES SARMENTO, Artífice de Eletricidade e Comunicação, Código Art. 503.B, matrícula nº 13.338 da Coordenação dos Sistema de Pessoal, para Coordenação do S. de Administração de Próprios desta Secretaria.

Distrito Federal, 25 de novembro de 1980
JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Chefe

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ARGEMIRO GOMES DE OLIVEIRA, Fiscal de Tributos, matrícula 0205-4, Código TAF-303, Classe "B" Ref. 48, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA, Chefe da Seção Técnica Tributária/DRS/DpR/SEF., matrícula 2.105-9, Código DAI-111-3, por motivo de licença para tratamento de saúde - LTS., no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 1980.

Brasília-DF, 24 de novembro de 1980
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 37/80-DpR-SEF-IM

Declara Missão Batista do Sul do Brasil imune quanto ao IPTU incidente sobre o imóvel situado no SHI /Sul QI 03, Lote "C".

ATO DECLARATÓRIO Nº 38/80-DpR-SEF-IM

Declara União Brasileira de Educação e Ensino imune quanto ao Imposto de Transmissão incidente sobre o imóvel MSPW /Sul, Conjunto 534, Lote 08.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1980

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE**INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 271320/80

INTERESSADO: Q-MED COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E ASSIST. TÉCNICA LTDA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA (SOLICITA)

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Orçamento e Finanças deste Instituto e de acordo com o disposto no artigo 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do artigo 66, do citado diploma, aplico a firma Q-MED COM. REP. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, a multa de Cr\$ 1.767,36 (Um mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros e trinta e seis centavos) pelo atraso de 42 (Quarenta e dois) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 084/80, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Carta Convite nº 10/80 de que participou.

Publique-se, e em seguida devolva-se à Seção de Orçamento e Finanças/ISDF para que dê ciência ao interessado,

Brasília, 24 de novembro de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO**DISTRITO FEDERAL****CONSELHO DELIBERATIVO**

DECISÃO Nº 286 DE 18/11/80

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 665ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "u" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a alienar, sob a modalidade de leilão público, o material irrecuperável relacionado às fls. 02/78 do Processo nº 412.850/80-FHDF.

Brasília, 18 de novembro de 1980

JOFRAN FREJAT
RÔMULO SULZ GONSALVES
FRANCISCO PINHEIRO ROCHA
HURANDIR MESQUITA MOTTA
MARLOW KWITKO
OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES
VITOR GOMES PINTO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE

SOCIAL LTDA. - SHIS RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 102/80

SESSÃO: 1084ª

REALIZADA EM 18.11.80

PROCESSO Nº: 196.311/80

ASSUNTO: Trata o presente processo de solicitação da quantia de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) pela Secretaria de Educação e Cultura para organização, manutenção e entretenimento dos colonos da "COLÔNIA DE FÉRIAS DO ANO PRÓXIMO VINDOURO".

DECISÃO: A Diretoria, tendo em vista a exposição do Sr. Diretor Financeiro através do relatório DF nº 019/80 RESOLVE: Não acolher a solicitação da Exma. Sra. Secretária de Educação e Cultura- SEC/DF.

RELATOR: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS

Diretor Superintendente

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK

Diretor Financeiro

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES

Diretor Administrativo

RENATO DE SÁ JUNIOR

Diretor Técnico

CASEMIRO VASCONCELLOS

Diretor Imobiliário

Nº 103/80

SESSÃO: 1084ª

REALIZADA EM: 18.11.80

PROCESSO Nº 81224/77

ASSUNTO: Fixação do Quantitativo de vagas para a Categoria Profissional de Agente Administrativo, Calendário da Avaliação do Desempenho de modo a complementar as promoções por Antiguidade com vigência a partir de setembro/80, de acordo com a Resolução de Diretoria nº 008/76 do Plano de Cargos e Salários (PCS) da Empresa.

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o que consta no parecer do Relator, RESOLVE: a) fixar a complementação de vagas aprovadas pela RD nº 076/80, para promoção por Antiguidade na Categoria Profissional de Agente Administrativo, bem como Calendário de Avaliação de Desempenho na forma constante no anexo I.

RELATOR: ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS

Diretor Superintendente

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK

Diretor Financeiro

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES

Diretor Administrativo

RENATO DE SÁ JÚNIOR

Diretor Técnico

CASEMIRO VASCONCELLOS

Diretor Imobiliário.

A N E X O I
= = = = =

CALENDÁRIO REFERENTE A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Nº DE VAGAS PARA PROMOÇÃO - VIGÊNCIA - SETEMBRO/80

CAT.PROFISSIONAL	Nº DE SERVIDORES PARA PROMOÇÃO	CALENDÁRIO PARA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
AG.ADMINISTRATIVO	02	20/11/80	01

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, ELIAS NUNES DOURADO, Agente Administrativo, matrícula 14.885-7, Código SA-401.B, Ref. 31, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OSVALDO ROCHA MIRANDA, Chefe da Seção de Zoneamento e Numeração Predial/DLO/DLFO/SVO, matrícula 14.984-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 01 a 30 de dezembro de 1980.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1980

JOSÉ CARLOS MELLO

Secretário

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 165 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 362.205/80-DER-DF.

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o contrato de trabalho com o empregado JUSTINO JANUÁRIO DE SOUZA, Motorista Oficial, Classe "A", Ref. 14, matrícula 93.146, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 18.11.80.

Brasília-DF, 20 de novembro de 1980

JÚLIO XAVIER RANGEL

Diretor-Geral

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 082/80-SSP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto nº 4.515, de 21 de dezembro de 1978, e face aos Decretos nºs 5.584, 5.595 e 5.623, datados de 13 e 21 de novembro de 1980,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do quadro anexo, os valores destacados pela Portaria nº 077/80-SSP, de 10.11.80, à Seção de Orçamento e Finanças desta Secretaria.

Brasília, 25 de novembro de 1980

JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 082 /80 - SSP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1980.			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SSP	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	S I T U A Ç Ã O		
	A T U A L	N O V A	
SSP-2.051- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	8.747.484,00	8.747.484,00	
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	6.517.964,00	6.517.964,00	
4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Rep-de Capital já Integralizado	777.129,00	777.129,00	
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	4.620.415,00	4.620.415,00	
SSP-1.109- SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL			
4.2.6.0 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	25.000.000,00	25.000.000,00	
SSP-1.112- CONSTRUÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS			
4.1.1.0 - Obras e Instalações	1.800.000,00	1.800.000,00	
SSP-1.111- IDENTIFICAÇÃO DE QUADRAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
4.1.1.0 - Obras e Instalações	4.000.000,00	4.000.000,00	
SSP-1.110- MELHORIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
4.1.1.0 - Obras e Instalações	1.000.000,00	1.000.000,00	
SSP-1.108- AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PLANO PILOTO E SETORES			
4.1.1.0 - Obras e Instalações	10.419.664,00	10.419.664,00	
SSP-2.052- CUSTEIO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PLANO PILOTO E SETORES			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	171.568,00	79.171.568,00	
SSP-2.105- MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E TRATAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL			
4.1.1.0 - Obras e Instalações	-	941.480,00	
4.3.1.1 - Auxílios para Despesa de Capital	113.000.000,00	113.000.000,00	
SSP-1.113- CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS E TERMINAIS PARA PASSAGEIROS			
4.1.1.0 - Obras e Instalações	90.266.372,00	94.766.372,00	
SSP-2.098- CONSERVAÇÃO DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS E DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00	10.000.000,00	
T O T A L	276.320.596,00	360.762.076,00	

PORTARIA Nº 083/80 - SSP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.927/80,

RESOLVE:

1. O inciso IV do art. 21 do Regulamento do Serviço de Táxi do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 066/80-SSP, de 21 de agosto de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21 —

I —

II —

III —

IV — Carteira de Saúde ou Exame Médico e A breugrafia.”

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de novembro de 1980

JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretário

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 088/80-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Reclassificar o servidor FRANCISCO ALVES DE CARVALHO, matrícula 900-AERB, Trabalhador, Símbolo EP-01, para exercer a função de Fiscal de Vigilância, Símbolo EP-05, a partir desta data.

Brasília, 18 de novembro de 1980

JOAQUIM ARANTES NETO

Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 089/80-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Reclassificar o servidor SINVAL FRANCISCO DA SILVA, matrícula 899-AERB, Trabalhador, Símbolo EP-01, para exercer a função de Fiscal de Vigilância, Símbolo EP-05, a partir desta data.

Brasília, 18 de novembro de 1980

JOAQUIM ARANTES NETO

Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 090/80-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA — AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Dispensar o servidor PAULO SERGIO MACIEL, matrícula 742, Símbolo EC-08, Chefe da Seção de Contabilidade, a partir desta data.

Brasília, 26 de novembro de 1980.

JOAQUIM ARANTES NETO

Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO “S L U” 21 DE NOVEMBRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no OF. Interno nº 077/80-DLG/ GEO,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, Motorista “C” matrícula 72.693, Símbolo EP-09, para substituir ANTONIO HONÓRIO PEREIRA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 70.085, Símbolo EC-10, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 10/12 à 29/12/80.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1980.

ALTAIR GARCIA VIEIRA

Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO “SLU” 21 DE NOVEMBRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no OF. Interno nº 100/80-NOE/ GEO,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do Artigo 1º, e item I do Artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

JOSÉ ALVES DE ALMEIDA, Matrícula 70.473, Inspetor de Limpeza, Símbolo EP-12 da TEP/SLU para substituir ALFREDO MODESTO DA COSTA, matrícula 02.334, Encarregado de Limpeza Pública, Símbolo EC-10, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 1º a 30/12/80.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1980

ALTAIR GARCIA VIEIRA

Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO “SLU” DE 25 DE NOVEMBRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no Of. Interno nº 052/80-GED,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, ONOFRE RODRIGUES, Eletricista, matrícula 75.526, Símbolo EP-05, da TEP/SLU, para substituir PAULO APOLINÁRIO DA SILVA, Encarregado de Manutenção Elétrica, matrícula 71.019, Código EC-09, por motivo de férias do titular no período de 1º a 30 de dezembro de 1980.

Brasília-DF, 25 de novembro de 1980

ALTAIR GARCIA VIEIRA

Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE NOVEMBRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no Of. Interno nº 068/80-GAB/GET,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NIVALTER JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Lanterneiro, matrícula 72.311, Símbolo EP-09, da TEP/SLU, para substituir LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Encarregado de Máquinas e Implementos, matrícula 70.624, Código EC-08, por motivo de férias do titular no período de 11 a 30 de dezembro de 1980.

Brasília-DF, 25 de novembro de 1980

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE NOVEMBRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ DOS SANTOS AYUB, Técnico de Administração, matrícula 78.429, Símbolo EP-26, da TEP/SLU, para substituir MANOEL MARQUES DA CRUZ, Diretor da Divisão de Administração Geral - DAG, matrícula 11.178, Código EC-02, por motivo de férias do titular no período de 1º a 18 de dezembro de 1980.

Brasília-DF, 25 de novembro de 1980

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.- TCB

DIRETORIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE COMPRAS

PROCESSO Nº 625619/80.

INTERESSADO: MADEIREIRA CEDRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

De conformidade com a Instrução de Serviço de nº 001/79-TCB, e as condições estabelecidas para a realização do Convite nº 027/80, do qual participou, é aplicada à firma **MADEIREIRA CEDRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, a multa de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros), pelo atraso na entrega do material da Nota de Empenho nº 073.01/80-SC.

PROCESSO Nº: 629194/80

INTERESSADO: Real Conservação e Pinturas Silvino Monteiro de Carvalho.

De conformidade com a Instrução de Serviço nº 001/79-TCB, e as condições estabelecidas para a realização do Convite nº 241/80, do qual participou, é aplicada à firma **REAL CONSERVAÇÃO E PINTURAS SILVINO MONTEIRO DE CARVALHO**, a multa de Cr\$ 340,00 (trezentos e quarenta cruzeiros), pelo atraso na entrega do material da Nota de Empenho nº 675.09/80-SC.

PROCESSO Nº 628185/80

INTERESSADO: Importadora de Carli, Paglioli Ltda.

De conformidade com a Instrução de Serviço de nº 001/79-TCB e as condições estabelecidas para a realização do Convite nº 197/80, do qual participou, é aplicada à firma **IMPORTADORA DE CARLI, PAGLIOLI LTDA**, a multa de Cr\$ 626,14 (seiscentos e vinte e seis cruzeiros e quatorze centavos), pelo atraso na entrega do material da Nota de Empenho nº 531.07/80-TCB.

Brasília, 11 de novembro de 1980

ARISTIDES CANDIDO DE OLIVEIRA
Chefe

PROCESSO Nº 628253/80

INTERESSADO: Recopel Representações e Comércio de Auto Peças Ltda.

De conformidade com a Instrução de Serviço de nº 001/79-TCB, e as condições estabelecidas para a realização do Convite nº 207/80, do qual participou, é aplicada à firma **RECOPEL REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.**, a multa de Cr\$ 1.584,00 (hum mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros), pelo atraso na entrega do material da Nota de Empenho nº 539.07/80-SC.

PROCESSO Nº 628690/80

INTERESSADO: Recopel Representações e Comércio de Auto Peças Ltda

De conformidade com a Instrução de Serviço nº 001/79-TCB, e as condições estabelecidas para a realização do Convite nº 213/80, do qual participou, é aplicada à firma **RECOPEL REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA** a multa de Cr\$ 861,84 (oitocentos e sessenta e hum cruzeiros e oitenta e quatro centavos), pelo atraso na entrega do material da Nota de Empenho nº 607.07/80-SC.

Brasília, 18 de novembro de 1980

ARISTIDES CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Chefe

PROCESSO Nº 627685/80.

INTERESSADO: Recopel Representações e Comércio de Auto Peças Ltda.

De conformidade com a Instrução de Serviço nº 001/79-TCB, e as condições estabelecidas para a realização do Convite nº 201/80, do qual participou, é aplicada à firma **RECOPEL REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.**, a multa de Cr\$ 6.520,50 (seis mil, quinhentos e vinte cruzeiros e cinquenta centavos), pelo atraso na entrega do material da Nota de Empenho nº 519.09/80-SC.

Brasília, 18 de novembro de 1980

ARISTIDES CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Chefe

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º e parágrafo único do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor PEDRO CORDOLINO DE LIMA, Motorista, matrícula nº 92.934, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar "A", do Gabinete da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, a partir de 10 de novembro de 1980.

Brasília, 27 de novembro de 1980

ALCEU SANCHES
Secretário

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO

DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 165, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor EDSON RIBEIRO MARTINS, Auxiliar de Administração, matrícula nº 91.978-0/FZ, para substituir o Chefe de Compras e Guarda de Material, Símbolo EC-04, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, em seu período de férias regulamentares de 20.12.80 a 18.01.81.

ALCEU SANCHES
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETARIO
PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO CORREIA DA COSTA, Agente de Polícia matrícula 20.762.4 Código PC-205 Classe "S" Ref. 38 do Quadro de Pessoal do DF, para substituir JOSÉ CORREIA PRIMO, Chefe do Sub-grupamento de Operações Especiais/CIPO matrícula 06.396.7 Cód. DAI-111.3 por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30.12.80

Brasília-DF, 19 de novembro de 1980
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 005/80-AERB

AVISO

O Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 065/80, de 05 de agosto de 1980, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal", de 08 do mesmo mês e ano, torna público que a quarta Concorrência para seleção de firmas candidatas à ocupação de áreas destinadas à exploração de atividades no TERMINAL RODOFERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS DE BRASÍLIA, objeto do Edital nº 005/80-AERB, será realizada no dia 26 de dezembro de 1980, sexta-feira, às 14:30 horas, na sala nº 26 de Reuniões da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, localizada no Mezanino, quando serão recebidas as propostas dos interessados.

Cópias do Edital nº 005/80-AERB, poderão ser obtidas, gratuitamente, pelos interessados, nos escritórios da AERB situados no Mezanino daquele Terminal e na Seção de Comunicação Administrativa da Secretaria de Serviços Públicos, no 15º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti.

Brasília, 26 de novembro de 1980

JOAQUIM ARANTES NETO
Presidente da Comissão

(Dias 27, 28/11 e 1º/12)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/80-CPLM-DO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA IRRIGAÇÃO (VÁLVULAS DE RETENÇÃO HORIZONTAL 4", REGISTROS DE GAVETA DE 3", ASPERSORES, MANOMETROS E OUTROS), DESTINADOS A DIVISÃO DE IRRIGAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS DA NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS do GDF, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada no dia 15 de dezembro de 1980, às 8:30 horas, na sala de licitações da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL, situada no Setor de Áreas Públicas, em Brasília - Distrito Federal.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL.

Brasília, 27 de novembro de 1980

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Presidente da CPLM-DO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP

DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/80-CPLM-DO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IRRIGAÇÃO (TUBOS DE PVC) SOLDÁVEL, CLASSE 15, COM 06M DE COMPRIMENTO E CONEXÕES, DESTINADOS A DIVISÃO DE IRRIGAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS DA NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS do GDF, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada no dia 12 de dezembro de 1980, às 8:30 horas, na sala de licitações da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL, situada no Setor de Áreas Públicas em Brasília - Distrito Federal.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL.

Brasília, 27 de novembro de 1980

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Presidente da CPLM-DO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
VENDA DE IMÓVEIS EXCLUÍDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO Nº 184/80-COMRI

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa examinará e decidirá sobre pedidos de regularização de lotes residenciais da cidade-satélite de Ceilândia conforme Processo nº 509.642/80.

Esclarece que maiores informações poderão ser obtidas com o Representante da Companhia junto à Administração Regional local, onde estará afixada a relação abaixo.

Nº ORD.	INTERESSADO	SETOR	QUADRA	CONJ	LOTE
001-	LÁZARO JOSE ABADIO	N NORTE	18	B	006
002-	MARIA DE ALBUQUERQUE LIMA	"	18	C	006
003-	GERALDINA ALVES DA SILVA	"	19	C	026
004-	VALDIR FERREIRA DE ARAUJO	"	19	D	005
005-	MANOEL DE SOUSA ALVES	"	19	E	002
006-	SEBASTIÃO DUQUE DA SILVA	"	19	E	006
007-	JOSE CORREIA DE LIMA	"	19	E	007
008-	JOSE LINO FERREIRA	"	19	E	017
009-	CORINA MAIA DE SOUZA	"	19	E	036
010-	ANITA GLORIA MILANIO DE JESUS	"	19	E	046
011-	CARMELITA CORDEIRO DA SILVA	"	19	F	001
012-	MOISES BARBOSA DA SILVA	"	19	F	002
013-	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS	"	19	F	035
014-	ANTONIO MOURA DA SILVA	"	19	G	009
015-	JACINTA MARIA REICHERT MYLES	"	19	G	032
016-	VITALINA FRANÇA DE SOUZA	"	19	G	039
017-	MARIA DA CRUZ PEREIRA	"	19	H	009
018-	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DOS SANTOS	"	19	H	029
019-	ANA SOUZA DE MATOS	"	19	H	033
020-	ADÃO ALVES CAETANO	"	19	I	001
021-	FRANCISCO BELARMINO DA SILVA	"	19	I	035
022-	CLARINDO PEREIRA DA SILVA	"	19	J	009
023-	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	"	19	K	012
024-	RAIMUNDO JOSE DA ROCHA	N NORTE	19	K	022
025-	MARIA ALEXANDRE SILVA BELARMINO	"	19	K	023
026-	JOÃO LUIZ SOARES DA SILVA	"	19	K	039
027-	ROMILDA LINA DE JESUS	"	19	K	044
028-	JOSE JOVIANO DA CRUZ	"	19	K	046
029-	MARIA DO CEU ALVES DE VASCONCELOS	"	19	L	001
030-	ANTONIO JOSE LIMA	"	19	L	033
031-	MARIA CLEIDES TELES COUTINHO	"	19	L	037
032-	DELCI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	"	19	M	004
033-	TOMAS FERNANDES DA SILVA	"	19	N	005
034-	VITÓRIA CANDIDA DA SILVA	"	19	N	023
035-	ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	"	19	O	045
036-	JOSE ELIAS RIBEIRO SOBRINHO	"	19	P	008
037-	DARIO LEOPOLDINO GOMES	"	19	P	016

038- EMERCINA DE SENA MARTINS	"	19	P	032
039- MARLUCI MARIA DE SOUSA	"	19	P	048
040- WALDIR PINTO DE OLIVEIRA	"	21	A	026
041- JOSÉ DIAS FERREIRA	"	21	A	034
042- MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	"	21	A	048
043- SONIA MARIA DE CASTRO	"	21	B	011
044- JEOVA COUTINHO DA CRUZ	"	21	B	029
045- ARNALDO JOSE VIANA	"	21	D	010
046- MATILDES FLORINDA FERNANDES	"	21	D	013
047- IPUJUCAN REGIS DA SILVA	"	21	D	014
048- DULCE FRANCISCA ROCHA	"	21	D	022
049- CENDINA MARTINS DE CASTRO	"	21	E	038
050- MARIA VIRGINIA FERREIRA	"	21	E	042
051- NATERCIA ALVES BARBOSA GALINDO	"	21	E	044
052- LADISLAU FERNANDES DE DEUS	"	21	F	020
053- MANOELA VIEIRA DA SILVA	"	21	F	024
054- ANTÔNIO PAULO DA SILVA	"	21	F	031
055- ERONIAS JOSE FERREIRA	"	21	F	034
056- MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	"	21	G	008
057- RAIMUNDO ACELINO DA SILVA	"	21	G	036
058- ROSALINA DA COSTA SILVA	"	21	H	001
059- JOÃO RICARDO DOS SANTOS	"	21	H	007
060- JOÃO BOSCO AFONSO	"	21	H	047
061- BELCHIOR JUSTINO RIBEIRO	N NORTE	21	J	022
062- ANA MOREIRA DA SILVA	"	21	J	046
063- PEDRO NOGUEIRA BENTO	"	21	M	031
064- ELEONORA DA SILVA CORREIA	"	21	M	037
065- MARIA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	"	21	O	017
066- JOSÉ MOREIRA DE SOUZA	"	23	C	044
067- ANTÔNIO SABINO NETO	"	23	D	043
068- MARIA JOSE NERY DE SOUSA	"	23	E	015
069- MARIA RENOVATA DA CONCEIÇÃO	"	23	E	019
070- IZIDORA SOARES BARBOSA	"	23	E	040
071- HILDA SILVA BRANDÃO	"	23	E	043
072- JACINTO RODRIGUES DA COSTA	"	23	F	030
073- AFONSO DOS SANTOS	"	23	F	038
074- FRANCISCO JOSE DA GLORIA	"	23	F	040
075- ADELAIDE DE MELO SOARES	"	23	G	003
076- ESMERALDA DA GLORIA DE ARAUJO	"	23	G	012
077- MARIA BATISTA LIMA	"	23	G	019
078- PEDRO ALBUQUERQUE DA CRUZ	"	23	G	032
079- MARIA AUGUSTA FERREIRA DOS SANTOS	"	23	G	034
080- ADELINO BATISTA DA SILVA	"	23	H	001
081- SEVERINO PEREIRA DA SILVA	"	23	H	017
082- JOSE LEITE MORAIS	"	23	I	028
083- ANITA LOPES	"	23	I	029
084- JOSE CRISPIM DE ALMEIDA	"	23	H	039
085- FILOMENA DA PAIXÃO DE JESUS	"	23	H	045
086- JOÃO HILARIÃO DE OLIVEIRA	"	23	I	030
087- ARLINDO ANTUNES	"	23	J	007
088- PEDRO MACEDÓ DOS SANTOS	"	23	K	030
089- MARIA DA PENHA ROSAS	"	23	K	032
090- SAMUEL JOSE DOS SANTOS	"	23	K	048
091- MARIA TEIXEIRA DA SILVA	"	23	L	034
092- JOSE MANOEL CRUZ	"	23	M	014
093- MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA	"	23	M	031
094- IRINEU TORQUATO DA SILVA	"	23	M	032
095- JOÃO GOMES BATISTA	"	23	M	045
096- IRON BASTOS MARQUES	"	23	M	047
097- RITA JOSE DO NASCIMENTO	"	23	N	007
098- JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA	N NORTE	23	N	013
099- LEVI JOSE DE LUCENA	"	23	N	018
100- MARIA GRAÇAS SANTIAGO DE ARAÚJO	"	23	N	027

Torna público, ainda, que qualquer reclamação deverá ser apresentada até 10 (dez) dias após a publicação do extrato deste Aviso através da imprensa local e que esta publicação não constitui compromisso da Companhia em regularizar os lotes com as pessoas relacionadas.

Brasília, 26 de novembro de 1980

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
VENDA DE IMÓVEIS EXCLUÍDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO
PÚBLICA

AVISO Nº 185/80-COMRI

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa examinará e decidirá sobre pedidos de regularização de lotes residenciais das cidades satélites de Brazlândia, Taguatinga, Ceilândia, Gama e Planaltina, conforme Processo de nº 509.702/80.

Esclarece que maiores informações poderão ser obtidas com os Representantes da Companhia junto às Administrações Regionais locais, onde estará afixada a relação abaixo.

BRAZLÂNDIA

Nº ORD.	INTERESSADO	SETOR	QUADRA	CONJ	LOTE
001-	HELENA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	NORTE	02	-	045
002-	JOSÉ FONSECA DOS SANTOS	"	04	-	045
003-	IRENE DE SOUZA	"	08	-	114
004-	ROSALINA PEREIRA DOS SANTOS	"	10	-	018
005-	AUGUSTA FERREIRA DA SILVA	"	10	-	083
006-	ANA TARGINO DA SILVA	"	12	-	168
007-	MARIA ODETE GALVÃO DE OLIVEIRA	TRADIC.	14	-	015
008-	JOSÉ RAMALHO BRASILEIRO	"	21	-	011

TAGUATINGA

009-	JOÃO BERNARDES DA SILVEIRA	QNE	04	-	011
010-	SEVERINO JOAQUIM DOS SANTOS	QNF	14	-	015
011-	LUIZ DE SOUZA PACHECO	QSB	15	-	009

CEILÂNDIA

012-	JOSÉ BELARMINO DE MALTAS	M NORTE	03	P	004
013-	LEÔNICIO FERREIRA BIÂNGULO	"	05	I	031
014-	SEVERINO FRANCISCO DE SOUZA	"	05	K	003
015-	PEDRO COSTA DE ALMEIDA	"	05	P	008
016-	HELENA DE MOURA SILVA	"	06	P	031
017-	VALDECI BRITO DOS SANTOS	"	07	G	002
018-	JOSÉ MONTEIRO DA CRUZ	M NORTE	10	D	031
019-	SOLANGE MARIA MACEDO SILVA	"	21	L	032
020-	ARISTÓTELES VIEIRA DE CARVALHO	"	25	D	048
021-	ANTÔNIO CARLOS DA COSTA	N NORTE	01	F	034
022-	DIONÍSIA BEZERRA DA SILVA	"	01	G	035
023-	SEVERINO CLEMENTINO DE CALDAS	"	01	H	002
024-	VEREDIANO PEREIRA DAMIÃO	"	02	E	011
025-	LUZINETE DA SILVA CAMPOS	"	02	F	032
026-	ANTÔNIO ALVES DE MOURA CARDOSO	"	03	H	047
027-	ANTÔNIO CARLOS	"	03	N	024
028-	VICENTE MOREIRA DA SILVA	"	05	A	028
029-	MARIA SANTANA FERREIRA GUERRA	"	05	L	023
030-	SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA	"	05	M	016
031-	DEVARCI DA SILVA DOS ANJOS	"	07	K	033
032-	JOVINO MOURA DE ALMEIDA	"	07	K	037
033-	MANOEL BENVINDO DA PAZ	"	17	D	012
034-	MARIA MACHADO DA SILVA SOUZA	"	17	D	030
035-	LUZIA DOS SANTOS ROCHA	"	17	F	002
036-	JOSÉ PAULINO DA SILVA	"	17	G	004
037-	WALDIR PEDRO DE SOUZA	"	18	C	001
038-	VALDENI JOSE DE QUEIROZ	"	18	C	002
039-	ESMERALDA DIAS DE SOUZA	"	18	D	014
040-	ALCIDES DIAS FERNANDES	"	18	E	009
041-	SATURNINO ALVES DE SOUZA	"	19	A	012
042-	JOSÉ BRANDÃO DOS REIS	"	19	B	001
043-	EROTIDES MAXIMIANA DE AVELAR	"	19	F	012
044-	BENEDITO VIEIRA FONTINELE	"	19	J	005
045-	CEZARINA MORAES DE OLIVEIRA	"	19	N	011
046-	ADELMO JANUÁRIO SILVA	"	19	N	042
047-	ISAÍAS HOSANO DE SOUSA	"	21	H	033
048-	MARIA GENI DOS SANTOS	"	21	I	020
049-	MARIA CORREIA POVOA	"	21	K	004
050-	GABRIEL DIONÍSIO DA PONTE	"	21	M	016
051-	JOSÉ BENTO DA SILVA	"	21	M	036
052-	ANTÔNIO PEREIRA DE MONTE	"	23	G	007

053- MARIA JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO	"	23	G	030
054- ZAIRA HILÁRIO RIBEIRO	"	23	H	041
055- MARIA RITA DINIZ	N NORTE	23	J	033
056- ROBERTO AFONSO DE OLIVEIRA	"	23	K	013
057- FRANCISCO MATIAS SOBRINHO	"	23	K	031
058- FRANCISCA MOREIRA DA SILVA	"	23	N	023
059- ELIZA PEREIRA DE MATOS	"	23	N	033
060- JOANA BARBOZA DA SILVA	"	23	N	040
061- SEBASTIÃO JOSE DE OLIVEIRA	"	23	N	045
062- JÚLIO MOIZES DA SILVA	"	23	O	027
063- MARIA DO CARMO PAZ DOS SANTOS	"	23	O	035
064- MAURÍLIO FERNANDES DE QUEIROZ	"	23	O	045
065- ORENITES HENRIQUE DA SILVA	"	23	P	018
066- MANOEL HONÓRIO FERREIRA	"	25	D	007
067- JOSEFA ARAÚJO DA SILVA	"	25	D	046
068- JOÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	"	25	E	017
GAMA				
069- JOÃO DE DEUS MAIA	SUL	03	F	004
070- JURANDIR SEVERINO DE OLIVEIRA	"	06	C	005
071- ROSALINA MARIA DE JESUS SOUZA	"	06	F	017
072- JOÃO FERREIRA DA SILVA	LESTE	07	-	070
073- RAIMUNDO FERREIRA DE MELO FILHO	"	22	-	116
074- NILMAR TAVARES DA SILVA	"	23	-	102
075- JOSÉ CARLOS TEIXEIRA	"	24	-	021
076- JOÃO BATISTA DE CASTRO MOREIRA	"	31	-	047
077- SINÃO JERÔNIMO DA SILVA	"	33	-	095
078- BELCHIOR DOMINGOS DA SILVA	"	40	-	129
079- MARIA BATISTA BARBOSA	"	41	-	107
080- ANTÔNIO GOMES PEDROSA	"	42	-	069
081- MERCEDES ALVES DA SILVA	"	48	-	012
082- SEBASTIANA PIRES CAVALCANTE	"	48	-	063
083- FRANCISCA ELOÁ DE ALMEIDA SOUZA	"	48	-	127
084- LIDIO ARSÊNIO VIANA DE ALMEIDA	"	49	-	112
085- LAÉDSON ALVES E OUTRA	"	37/39	B	001
086- VALDÍVIA RIBEIRO LIRA	"	40/42	A	001
087- ALEXANDRINA MARIA FERREIRA BISPO	OESTE	03	-	093
088- JOSÉ AFONSO DE SOUZA	"	08	-	001
089- FRANCISCO DE ASSIS PESSOA	"	11	-	111
090- HILDENÉ MÁXIMA DE DEUS SILVA	OESTE	23	-	032
091- OZENI FERREIRA	"	24	-	123
092- ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS	"	25	-	054
093- MARIA FRANÇA BEZERRA	"	26	-	102
094- DORALICE GOMES DIAS	"	27	-	105
095- FRANCISCO SILVA DE MACEDO	"	27	-	110
096- GERALDA DAS GRAÇAS BELA DE MORAIS	"	28	-	081
097- RAIMUNDA LIMA DE SOUZA E OUTROS	"	29	-	047
098- SEBASTIANA PEIXOTO TRISTÃO	"	18/21	B	004
099- GERALDO EDVALDO NUNES	"	22/26	A	006

PLANALTINA				
100- JOÃO CÂNDIDO FLORENÇO	S.R.L	02	E	022

Torna público, ainda, que qualquer reclamação deverá ser apresentada até 10 (dez) dias após a publicação do extrato deste Aviso, através da imprensa local, e que esta publicação não constitui compromisso da Companhia em regularizar os lotes com as pessoas relacionadas.

Brasília, 26 de novembro de 1980

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 206/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as instruções reguladoras dos Cursos de Introdução à Análise Transacional.

1. OBJETIVO

Proporcionar aos trainandos oportunidade de conhecerem os fatores determinantes da natureza da comunicação intra e interpessoal e de vivenciarem téc-

nicas facilitadoras do auto e heteroconhecimento, com vistas a tornar mais humano o processo dessa comunicação.

2. CLIENTELA

Serão realizados 06 (seis) Cursos destinados a servidores do Centro Integrado de Atendimento ao Menor e à Família - CIAMF e do Centro de Observação de Menores - COM.

3. INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição para os cursos será realizada através da Instituição solicitante, que fornecerá, ao IDR, a relação nominal dos servidores.

3.2 - Para formalizarem sua inscrição, os servidores indicados deverão preencher ficha própria, anexando à mesma uma foto 3x4.

4. SISTEMÁTICA

4.1 - Os servidores a serem atendidos nos Cursos serão agrupados em 06 (seis) turmas, segundo seu grau de escolaridade e similaridade de tarefas típicas, de acordo com a seguinte distribuição:

CURSOS	TURMAS	AGRUPAMENTOS
106º	A	Técnicos de Nível Superior
107º	B	Técnicos de Nível Médio
108º	C	Pessoal de Serviços Gerais
109º	D	Pessoal de Apoio Administrativo
110º	E	Técnicos de Nível Médio
111º	F	Pessoal de Serviços Gerais

4.2 - Cada Curso, com duração de 20 horas-aula, será ministrado por técnico especializado na área e desenvolvimento através de exposições teóricas, debates, vivência do instrumental, aplicação prática em exercícios individuais, em duplas e em pequenos grupos.

4.3 - O conteúdo programático dos Cursos será detalhado no Plano de Trabalho Pedagógico.

4.4 - Será exigida do participante a frequência mínima de 80% (oitenta por cento) às atividades programadas.

4.5 - A avaliação dos Cursos será realizada sob as óticas do participante, do instrutor e do coordenador.

5 - DURAÇÃO, HORÁRIO E LOCAL

Cada Curso será desenvolvido na sede do Centro Integrado de Atendimento ao Menor e à Família, na Cidade-Satélite do Gama, de acordo com o seguinte cronograma.

TURMA	PERÍODO	HORÁRIO
A	01 a 05/12	08h às 12h
B	01 a 05/12	08h às 12h
C	08 a 12/12	14h às 18h
D	08 a 12/12	14h às 18h
E	15 a 19/12	08h às 12h
F	15 a 19/12	08h às 12h

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Todos os avisos relativos aos Cursos serão divulgados pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

6.2 - Serão expedidos certificados aos participantes que atenderem às exigências constantes deste Edital.

6.3 - Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 27 de novembro de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Seleção de candidatos destinada a servidores de que tratam o art. 1º e seu parágrafo único do Decreto nº 4.985, de 14 de dezembro de 1979, mediante transposição de empregos da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para a Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, Código LT-NM-800, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal.

EDITAL Nº 207/08-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 2.373, de 24 de setembro de 1973 e o que dispõe o art. 2º do Decreto nº 4.985 de 14 de dezembro de 1979, convoca os empregados optantes pela terceira etapa, que

satisfizerem as exigências do presente Edital, para o Processo Seletivo destinado à transposição de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, para a Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, Código LT-NM-808, nas áreas de Topografia e Construção e Conservação de Estradas, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, estruturado pelo Decreto nº 3.029 de 14 de outubro de 1975, com as alterações constantes no Decreto nº 4.814 de 14 de setembro de 1979.

1. DO OBJETIVO

Realizar o Processo Seletivo para transposição de empregos à Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, Código LT-NM-808, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, através de teste de desempenho, precedido de Treinamento Específico, para preenchimento dos cargos de lotação existentes na Classe "A" - Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, da Categoria Funcional acima referida e destinados à terceira etapa.

2. DA CLIENTELA

Poderão participar do Processo Seletivo os empregados optantes pela terceira etapa, que ainda não foram incluídos no Plano de Classificação de Cargos, conforme a relação nominal fornecida pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, na forma a seguir discriminada:

a) ÁREA: TOPOGRAFIA

Nº DE ORDEM	Nº DE MATRÍCULA	NOME DO EMPREGADO
01	93.032	José Teixeira Marim
02	93.037	Cassimiro Magalhães
03	93.059	Antonio Luiz Teixeira de Carvalho
04	93.061	Ivan Maria da Silva

b) ÁREA: CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

Nº DE ORDEM	Nº DE MATRÍCULA	NOME DO EMPREGADO
01	93.020	Juvenal José de Brito
02	93.021	Antonio Valmir de Souza
03	93.023	Clemente Gomes de Oliveira
04	93.034	José Feliciano Nascimento
05	93.052	Domingos de Almeida Santiago

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - Os empregados a que se refere o item 2 deverão efetuar sua inscrição conforme a seguinte orientação:

3.1.1 - Local: Sede do IDR - SGO, Área Especial nº 01

Data: 27 e 28 de novembro de 1980

Horário: 14h 30 min às 17 h.

3.2 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

a) Prova de Identidade Pessoal

b) Contracheque ou Carteira Funcional ou Declaração Funcional

3.3 - Conferidos os documentos, a que se refere o item 3.2 será fornecido ao candidato um Cartão de Identificação, que servirá como comprovante da sua inscrição no Processo Seletivo.

3.3.1 - O Cartão de Identificação deverá ser assinado pelo candidato.

3.4 - No ato da inscrição o candidato receberá o cronograma das atividades do treinamento.

3.5 - O empregado não desejando submeter-se ao Treinamento, poderá participar do Teste de Desempenho, devendo, assinar, obrigatoriamente, Termo de Desistência do Treinamento, conforme modelo fornecido pelo IDR.

4. DO TREINAMENTO

4.1 - O treinamento precederá ao Teste de Desempenho e será realizado no Parque Rodoviário do DER-DF, Estrada de Sobradinho, no período de 01 a 15 de dezembro de 1980, abrangendo um total de 40 (quarenta) horas de atividades por área.

4.2 - Sistemática

4.2.1 - Cada curso terá caráter eminentemente prático e as atividades serão desenvolvidas tendo em vista o desempenho das atribuições inerentes à área específica da Categoria Funcional a que concorrem os candidatos.

4.2.2 - As aulas serão ministradas por instrutores selecionados e indicados pela chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal - NDP.

4.2.3 - No decorrer do Treinamento os instrutores deverão utilizar-se de metodologia adequada, orientada para a prática do trabalho, segundo os objetivos da programação.

4.2.4 - A orientação didática, o acompanhamento e a avaliação do treinamento ficarão a cargo de um coordenador, sob a supervisão do NDP.

5. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático específico de cada treinamento encontra-se em anexo a este Edital.

6. DO TESTE DE DESEMPENHO

6.1 - Os candidatos serão submetidos a Teste de Desempenho, prático-oral, em caráter eliminatório, versando sobre os conteúdos programáticos específicos de cada curso.

6.2 - O Teste de Desempenho será realizado no Parque Rodoviário do DER-DF, Estrada de Sobradinho, em datas e horários a serem posteriormente divulgados.

6.3 - O Teste de Desempenho ficará sob a supervisão do Núcleo de Recrutamento e Seleção do IDR - NRS e a cargo de Bancas Examinadoras designadas pela Superintendente deste Instituto.

6.4 - Os critérios de avaliação do Teste de Desempenho serão estabelecidos pelas respectivas Bancas Examinadoras e submetidos à aprovação da chefia do NRS.

6.5 - O candidato será considerado habilitado se obtiver um mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos a cada Teste.

6.6 - O candidato deverá comparecer ao local de realização do Teste 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido munido do Cartão de Identificação e documento de identidade.

6.7 - O candidato não terá direito a recurso devido ao caráter prático do Teste de Desempenho.

6.8 - O resultado do Teste de Desempenho será divulgado pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal e encaminhado ao DER-DF, para efeito de classificação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A Classificação dos candidatos habilitados será feita pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em ordem decrescente da nota obtida no Teste de Desempenho.

7.2 - Em caso de empate serão adotados os critérios de preferência estabelecidos no parágrafo único do art. 3º e no art. 4º do Decreto nº 4.985, de 14 de dezembro de 1979.

7.3 - O resultado da Classificação será divulgado pelo DER-DF, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

7.4 - Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado para recorrerem ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, quanto à classificação que lhes for atribuída.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Todos os avisos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 - O não comparecimento do candidato ao Teste de Desempenho implicará na sua desistência à transposição para a Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, Código LT-NM-808, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio.

8.3 - A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 27 de novembro de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

Homologo o presente Edital

Brasília, 27 de novembro de 1980

JÚLIO XAVIER RANGEL

Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Auxílio a que se refere o Edital nº 207/80-IDR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) ÁREA: TOPOGRAFIA

1. Funcionamento e nomenclatura dos instrumentos: teodolito, tripés, régua-mira, balisa, trena de aço, umbrela, facão, marreta, martelo, enxada piquete, estacas, machado e foice.

2. Noções de levantamento e nivelamento topográfico

3. Noções de levantamento planialtimétrico

4. Operações elementares:

• transporte de material de sinalização e execução

• utilização dos principais códigos de comunicação

• confecção de marcos, estacas e piquetes

• abertura de picadas

• limpeza e manutenção de materiais e do local de trabalho

• execução de outras operações semelhantes

5. Medidas de segurança para evitar danos pessoais e materiais

b) ÁREA: CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

1. Principais equipamentos utilizados na construção e conservação de estradas:

- máquinas pesadas
- máquinas leves
- outros

2. Preparação e execução de serviços de conservação de estradas:

- pistas em revestimento primário
- pistas em asfalto (CBUQ)
- pistas em tratamentos superficiais

3. Etapas dos serviços de drenagem profunda e superficial:

- preparação
- operação
- limpeza

4. Principais materiais utilizados na conservação e drenagem de estradas:

- conservação: cascalhos, brita, emulsões asfálticas e concreto
- drenagem: brita, tubos perfurados e porosos

5. Serviços auxiliares de construção e conservação de estradas:

- abertura de valas e picadas
- desmatamento
- remoção de rochas
- desobstrução de valas, bueiros e entradas d'água
- participação em medições de áreas e terrenos

6. Medidas de segurança para evitar danos pessoais e materiais.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública, sita na Quadra 5, lote 2/7, Setor de Garagens Oficiais, fones 223-1253 e 224-4623, o Edital de Tomada de Preços nº 11/80-CPL/SEP, referente a aquisição de artigos de Expediente em Geral, destinados ao suprimento de estoque do Almoxarifado da Divisão de Material.

A abertura das propostas realizar-se-á às 15:00 h (quinze horas) do dia 09 de dezembro de 1980.

GERISVANDER VIEIRA CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da SEP
Substituto

(Dias 1, 2 e 3)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do DF, sita na Quadra 5, lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais, fones 223-1253 e 224-4623, o Edital de Tomada de Preços nº 09/80-CPL/SEP, referente a aquisição de Pneus e Câmaras de ar, destinados ao consumo da frota de veículos da Secretaria de Segurança Pública.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10:00 h (dez horas) do dia 10 de dezembro de 1980.

Brasília-DF, 20 de novembro de 1980
GERISVANDER VIEIRA CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da SEP
Substituto

(Dias 1, 2 e 3)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

AVISO

Encontra-se a disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sita na Quadra 5, lotes 2/7, fone: 223-1252, o Edital de Tomada de Preços nº 10/80/CPL/SEP, re-

ferente a execução de serviços especializados na recuperação da rede elétrica interna do Instituto de Medicina Legal Leonídio Ribeiro.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10:00 h, do dia 09 de dezembro de 1980.

GERISVANDER VIEIRA CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da SEP
Substituto

(Dias 1, 2, e 3)

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO**

EDITAL

Convoco os candidatos habilitados na PROVA DE CONHECIMENTO GERAIS (Português e Matemática), do concurso acima, cuja relação nominal acha-se afixada na portaria do Edifício-sede deste Tribunal, que a PROVA DE DATILOGRAFIA será realizada no próximo dia 30 de novembro (domingo), em dependências do Tribunal, obedecida a seguinte distribuição:

INSCRIÇÕES	NºS	HORÁRIOS
20	a 448	às 9 horas
472	a 1.021	às 9 horas e 30 minutos
1.037	a 1.919	às 10 horas
1.923	a 3.278	às 10 horas e 30 minutos
3.302	a 4.242	às 11 horas
4.255	a 5.397	às 11 horas e 30 minutos

2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos, munidos do cartão de inscrição e documento de identidade.

Brasília-DF, 25 de novembro de 1980

JOMAR MACIEL PIRES
Diretor Geral de Administração

AVISO**ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.**

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F., e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 3.º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00